



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 206 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 22 de dezembro de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE \*\*\*\*669, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a pagar não processados a liquidar" relativo ao exercício de 2023, de acordo com a Lei nº12.708 de 17/08/12, Art. 118 § 4º, bem como, o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º Nos eventuais afastamentos da servidora DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA, fica designada a servidora SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do cargo de CONTADORA , Matrícula SIAPE \*\*\*\*116;, COMO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO.

Art. 3º O período para o registro da relação de notas de empenho a serem inscritas em "Restos a pagar não processados a liquidar" será de 01/12/2023 até 04/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2023 09:48 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000007/2023-45**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **41d0ccacdc**